

Boletim de Serviço

nº 685, de 29 de março de 2023

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

CAMILO SANTANA

Ministro da Educação

ARTHUR CHIRO

Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA _____	04
ATO - SEI Nº 36/2023, de 28 de março de 2023.....	04
PORTARIA-SEI Nº 284/2023, de 28 de março de 2023.....	05
PORTARIA-SEI Nº 311/2023, de 28 de março de 2023.....	06
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE _____	07
PORTARIA-SEI Nº 297/2023, de 22 de março de 2023.....	07
PORTARIA-SEI Nº 315/2023, de 27 de março de 2023.....	08
PORTARIA-SEI Nº 317/2023, de 27 de março de 2023.....	09

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC

Processo: 23537.002056/2022-60.

Data da assinatura: 14/03/2023.

Vigência: 12 meses.

Descrição genérica do fato: Não cumprimento jornada de trabalho.

Dispositivo violado: Art. 37, XVI e XIX, do Regulamento de Pessoal da Ebserh.

(Assinatura eletrônica)

PROF. ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 284, de 28 de março de 2023

PROCESSO Nº 23537.031111/2022-29
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissária, designada pela Portaria - SEI nº 178/2023, de 28 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 665, de 28 de fevereiro de 2023, referente ao Processo nº 23537.031111/2022-29, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 62/2023/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([28724520](#)), 28 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 311, de 28 de março de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº 1138, de 17 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 608 em 17/11/2022, que altera a composição da Equipe de Planejamento para Contratação de Solução de rastreabilidade de produtos para saúde passíveis de processamento, no seguinte termo:

- **Substituir** Leonardo Silva Carvalho, Técnico em Informática do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, Matrícula/SIAPE: 226**** **por** Samuel Amaral Moreira Moura Técnico em Informática do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, Matrícula/SIAPE: 225****

Art. 2º A Equipe de Planejamento passa a ter a seguinte composição:

- Wilma Suely Romeiro, Chefe de Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados, Matrícula/SIAPE: 114****
- Alaíde de Jesus Honorato, Assistente Administrativo da Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados, Matrícula/SIAPE: 224****
- Vinícius Martins Machado, Enfermeiro da Unidade de Bloco Cirúrgico, Matrícula/SIAPE: 216****
- Claudilaine Silva Reis, Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, Matrícula/SIAPE: 217****
- Samuel Amaral Moreira Moura Técnico em Informática do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, Matrícula/SIAPE: 225****
- Augusto Barbosa Reis, Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, Matrícula/SIAPE: 158****
- Elizete Aparecida Soares, Analista Administrativo da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas, Matrícula/SIAPE: 243****
- Márcia Marques dos Santos, Enfermeira da Unidade de Processamento de Material Esterilizado, Matrícula/SIAPE: 148****
- Alexandre Peixoto Maia, Chefe do Setor de Engenharia Clínica, Matrícula/SIAPE: 216****

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 297, de 22 de março de 2023

A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG/EBSERH) e considerando o previsto no art. 26 § 3º do do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, bem como a indicação da área demandante ([28536904](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à aquisição, **em regime de consignação**, de órteses, próteses e materiais especiais para o **Serviço de Eletrofisiologia** do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh, em substituição ao pregão 42/22 em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I- Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 225**** - Coordenador da Equipe de Planejamento

II- Omar Dario Castro, SIAPE: 326****

III- Daniela Santos Pimenta , SIAPE 221****

IV- André Assis Lopes do Carmo, SIAPE 136****-Equipe Técnica de Suporte

V- Cecília Siqueira, SIAPE: 225**** Gestor do Contrato

VI- Alvaro Cesar Silva Fonseca, SIAPE 215**** Fiscal do Contrato

Art. 3º O prazo de conclusão dos trabalhos da EPC será de 90 dias a contar da assinatura deste documento

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
Elizete Maria da Silva Neme
Gerente Administrativo do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 315, de 27 de março de 2023

A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG/EBSERH) E Considerando O Previsto No Art. 26 § 3º Do Do Regulamento De Licitações E Contratos Da EBSERH, Bem Como A Indicação Da área demandante ([28069220](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à aquisição parcelada de materiais químicos e laboratoriais para garantir à assistência à saúde, buscando a melhoria contínua na qualidade assistencial no âmbito do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG/EBSERH em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - André Cunha Reis, SIAPE: 124**** - Coordenador da Equipe de Planejamento

II- Augusto Cesar Carvalho Rodrigues, SIAPE: 224****

III- Jéssica Beatriz Silva Lopes , SIAPE 330****

IV - Shinfay Maximilian Liu, SIAPE 176**** Equipe Técnica de Suporte

Art. 3º A Equipe Fiscalização do Contrato será composta por esta Portaria

I- André Cunha Reis, SIAPE: 124**** Gestor do Contrato

II- Augusto Cesar Carvalho Rodrigues, SIAPE: 224**** Fiscal do Contrato

Art. 4º - O prazo de conclusão dos trabalhos da EPC será de 90 dias a contar da assinatura deste documento

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
Elizete Maria da Silva Neme
Gerente Administrativo do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 317, de 27 de março de 2023

A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG/EBSERH) e considerando o previsto no art. 26 § 3º do do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, bem como a indicação da área demandante ([27562506](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à aquisição: Trata-se de registro de preços para aquisição de materiais para o OPME - Serviço de Cirurgia crânio-maxilo-facial e extremidades em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Omar Dario Castro, SIAPE: 326**** - Coordenador da Equipe de Planejamento

II-Carla de Oliveira Arcebispo, SIAPE: 227****

III- Raphael Salomão da Fonseca , SIAPE 225****

Art. 3º O prazo de conclusão dos trabalhos da EPC será de 120 dias a contar da assinatura deste documento

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
Elizete Maria da Silva Neme
Gerente Administrativo do HC-UFMG/Ebserh